



# ARRAIÁ DE OFERTAS TRÊSMARIAS



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO ARRAIÁ DE OFERTAS TRÊS MARIAS 2022**

### **1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

**1.1** A presente promoção denominada **ARRAIÁ DE OFERTAS TRÊS MARIAS** tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação semipresencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade Três Marias, que ingressarem na instituição dentro do prazo de vigência da promoção

### **2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta promoção os candidatos que realizaram o processo seletivo e efetuarem a matrícula até o dia 01 de julho de 2022

**2.2** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição em cursos presenciais

**2.3** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição em cursos técnicos, e de pós-graduação

**2.4** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição em algum polo que não esteja participando da promoção

### **3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO**

**3.1** Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos semipresenciais de graduação ofertados pela Instituição, a partir do prazo informado neste regulamento.

**3.2** Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará descontos nas mensalidades dos cursos para pagamentos em dia, partindo de R\$169,00 até R\$199,00 a depender do curso escolhido no ato da inscrição.



### **3.5 Dos Prazos da Promoção:**

**3.5.1** As matrículas iniciam a partir de 30/05/2022.

**3.5.2** Condição válida até 01 de julho de 2022

**3.6** O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação semipresencial para validação da promoção.

**3.7** Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a bonificação desta promoção.

**3.8** Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

**3.9** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade Três Marias as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, sem divulgação prévia.

**3.10** A tabela de cursos com valores estará disponível na central de atendimento, presencialmente no polo, ou, por ligação e WhatsApp no número: 0800 083 2656

**3.12** Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

**Centro Educacional Três Marias**  
Iago Rodrigues  
Coordenador de Comunicação e Marketing